

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RESOLUÇÃO Nº 2/74
Data: 12 de março de 1974
Constitui as Comissões Permanentes para 1974
JOAQUIM CELESTINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo...

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
OSWALDO ANDRADE ZOTTO, Constante Pangrácio e Celso Elias Barausse.
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Altair Castagnoli, Augusto Antônio Cúnico Vanin e Antônio Waldemar Sávio.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Darley Jorge Adad, João Fernando Vidal e Dr. Pedro Angelo Andreassa.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lourival Antônio Netzel, Domingos Vaz da Silva e Antônio Basso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 12 de março de 1974.
JOAQUIM CELESTINO FERREIRA
Presidente

DECRETO Nº 16/74
Data: 20 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 248/74, de 18-02-74...

DECRETO Nº 15/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 14/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 164/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 13/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 12/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo o que o vencido no protocolo sob nº 209/74, de 5-03-74...

DECRETO Nº 11/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 10/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 9/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 8/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 7/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 6/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 5/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 4/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 3/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 2/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 210/74, de 12-02-74...

VOCE Quer Rod. do Café - km 25 - Fone: 8-5425
CAMPO LARGO - PARANA
obiliar sua residência
lhe e compare a qualidade
erifique as condições de pagamento
ntregaremos em sua casa
ndependente de qualquer despesa
ervindo-lhe o que há de melhor.
CAMPO LARGO LTDA.

VEJA AS SUPER OFERTAS
Super Ofertão de Lançamento
Relógios SEIKO só Cr\$ 28,70 mensais, sem entrada e tem mais, você compra um de pulso e ganha outro bellissimo despertador de presente. Pedimos, apenas, que nos visite o quanto antes, pois o nosso SUPER OFERTÃO É ESPETACULAR
SANTOS IRMÃO
Rua Xavier da Silva, 896

VISTA SUA MESA NA ÚLTIMA MODA
Aproveite a grande venda de artigos de mesa, copa e cozinha das CASAS PERNAMBUCANAS
SEU CRÉDITO ABERTO NUM PISCAR DE OLHOS
(24-31-7-14)

nal de cinco por cento (05%) sobre seus vencimentos, o qual somado ao anterior já concedido, perfazem um total de dez por cento (10%), tudo de acordo com o art. 122, da Lei nº 274, de 03-12-1973.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de março de 1974.
CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 14/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencimento no protocolo nº 164/74 de 01-02-74...

DECRETO Nº 13/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 12/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 11/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 10/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 9/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 8/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 7/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 6/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 5/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 4/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 3/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 2/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

DECRETO Nº 1/74
Data: 14 de março de 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º, da Lei nº 180, de 17-09-70, e o vencido no protocolo nº 165/74, de 01-02-74...

Dante Portugal Castagnoli
MÉDICO
Clínica Geral - Partos - Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba - Cirurgia
Consultório - Praça Atílio Barbosa, 222 - Fone: 8-5247

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

COMÉRCIO E TRANSPORTE
ITAQUI LTDA.
ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios
Cx. Postal, 681 - Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI - CAMPO LARGO - PR
Moises Natel Portella
Diretor

A FOLHA NOS ESPORTES NOSSO MUNDO

POLINOTAS

Marcos Kaminski está dando uma de ponta-direita e parece que o Maneco acertou a posição do bicho. Altair Castagnoli, técnico do Internacional, continua o mesmo no que diz a superstições, cigarro de palha etc. Miguel Gionedis em uma roda de amigos (Meu bom repórter, estou muito satisfeito com a complementação da Sede, mas não vou parar aí, aguardem novidades). É de fato um batavador. Este ano houve umas transas de jogadores entre o Fanático e Internacional, até interessantes: Davi, Toninho, Dirceu, Renato, Inho, do Tricolor para o Inter, e Chacalaco, Mafrá, Guatambú, Sabará do Inter para a Baixada. Coisas do futebol. Para hoje na Baixada, no encontro entre Fanático e Ipiranga a expectativa da torcida tricolor é ver se de fato os atacantes fanaticos estão bem como diante do Contendá. Para o próximo campeonato de peladas o Club dos 50 vai montar uma equipe de respeito, isto nos informou o "velho bolero" Carlos Barrichello. A revelação do Campeonato de Integração foi sem sombra de dúvida o Luiz Carlos, do time do Mistão, inclusive com mentores do Fanático tentando levá-lo para a Baixada. Neste ano vai aparecer mais uma força no Futebol de Peladas, ou seja, o Ipiranga F.C. que terá no comando nosso bom Giroca. José Borer, para a satisfação da família fanaticana, voltou à presidência do clube. Auguramos feliz gestão, meu bom Zé. Dos juizes que apitaram no Campeonato de Peladas, se destacaram Pedrinho Barausse, Edivanir Nogueira e Alcio de Lima, que acima de tudo foram sempre honestos. O dirigente mais calmo do futebol atual de Campo Largo é sem dúvida o presidente Tito Gionedis. É uma tranquilidade; trata todo mundo com muita solicitude.

IMPERIAL NÃO RESISTIU AO 21 DE ABRIL
Apesar do mau tempo, 21 de Abril e Imperial jogaram amistosamente no Estádio Fritz Erwin Schmidt. Com o gramado escorregadio, não foi possível as equipes apresentarem um futebol técnico, mas mesmo assim o jogo agradou ao pequeno público que compareceu, devido às fortes chuvas.

O 21 de Abril, dentro de suas características de jogo, conseguiu a vantagem nos primeiros 45 minutos pelo placard de 1x0 gol marcado por Alcindo. Na fase final voltou melhor o 21 e conseguiu marcar mais dois gols nesta fase, através de Gersl e Luiz Carlos, que fez sua estréia na caçula de Itaquí e apresentou um futebol sensacional.

Detalhes - Jogo: 21 de Abril 3 x Imperial 0. Local: Itaquí. Juiz: Dilosmar Melga. Data: 17-3-74 (domingo). Primeiro tempo: 21 de Abril 1x0, gol de Alcindo. Final: 21 de Abril 3 x Imperial 0, gols de Gersl e Luiz Carlos. O 21 de Abril formou com Edy, Guinor, Ivo, Luiz e Adir; Alcindo e Edumar; Ismael, Luiz Carlos, Gersl e Omamar. Preliminar: Imperial 2x0.

YPIRANGA FIRME NO CAMPOLARGUENSE
Com 5 clubes o Campeonato Campolarguense será iniciado no dia 21 de abril. Equipes que vão disputar: Internacional, Fanático, Pindorama, 21 de Abril e Ypiranga de Palmeira. Provavelmente terá três turnos o campeonato de 1974 e na terça-feira será aprovada a tabela do mesmo.

O CRAQUE ENTREVISTADO - DALTON THADEU SEGURO
Nasceu em Campo Largo no dia 24 de outubro de 1949. Conhecido nos meios esportivos pela equipe de GEADA. Iniciou o futebol no Internacional E.C. em 1962, nos juvenis. Nos anos 66 e 67 foi titular absoluto do quadro alvi-negro campolarguense. No ano de 1966 foi convocado para a Seleção Amadora do Paraná. Em 1968 Geada tentou o profissionalismo e foi para o Primavera, onde permaneceu até 1970.

Neste período que atuou pelo Primavera, Geada sagrou-se campeão paranaense de aspirantes. Voltando ao futebol campolarguense em 1972, jogou pelo Fanático F.C. Mas em 1973, retornou ao Internacional, onde sagrou-se campeão invicto.

Títulos que conquistou: 1968 - Campeão da 5ª Taça Paraná; invicto, pelo Fanático F.C. 1972: Fanático F.C. e 1973: Internacional.

Sua maior alegria: Na sua estréia no Inter contra o Fanático, onde o Internacional venceu por 3x1.

Decepção: Contra o próprio Fanático em Santa Felicidade, onde perdeu o título pelo Fanático.

Formaria a seguinte seleção campolarguense: Mafrá, Ari, Aureo, Gilson e Pedrosa; Batista e Zequinha; Renatinho, Rigoni, Gerson e Diatna.

O craque atual: RIGONI. O craque do passado: ALCEU GRANDE. Agradece a oportunidade e espera um bom campeonato neste ano de 1974.

SANTA QUITERIA 1x0 IGUAÇU
Com uma apresentação de gala, o Santa Quitéria conseguiu derrotar o Iguaçú pelo escore mínimo. O campeão do Iguaçú Paraná curvou-se ante o clube "Santo" que só não chegou a um placar maior, graças às extraordinárias intervenções do arquelro Alvacir, do Iguaçú.

Detalhes - Jogo: Santa Quitéria 1x0 Iguaçú. Local: Estádio da Igreja. Juiz: Dirceu Marques. Auxiliares: Paulo Roberto Marques e Hélio Camargo. Renda: Cr\$ 238,00. Primeiro tempo: 1x0, gol de Ailton Martins aos 17 minutos. Final: 1x0. O Santa Quitéria alinhou com Adeniz, Tiano, Ailton, Amauri e Paulo; André e Celso; Gilmar, Pílão, Luiz Carlos e Ailton Martins. O Iguaçú com Alvacir, Jair, Davi Melo, Ronald e Altair; Vaní e Anjinho; Nilson Peres, Paíreco, Lara e Eiteu.

Colaboração de Edy Nassar

LAURO PERÓSSOLO

NOSSA OPINIÃO
Para o dia 14 de abril do corrente ano vamos ter a realização de uma tarde esportiva onde jogarão na partida principal o Leão da Baixada e o Tigre da Praça, e na preliminar o caçula de nossa regional com a brisa equipe do Pindorama.

Todos devem comparecer e colaborar com esta promoção, pois é para ajudar a construir a escola dos excepcionais. Além disso notamos que está havendo união no futebol de nossa terra. É assim que se faz esporte; é a nossa opinião.

INTERNACIONAL É NOTICIA
O Internacional E.C. de nossa cidade está em franca atividade, senão vejamos:

Os treinos estão sendo realizados normalmente com a presença de todos os atletas já vinculados, inclusive com novos garotos que estão em testes. Informou o técnico Altair que o material humano está muito bom, e que o mesmo sente muita dificuldade para a escalação da equipe.

Hoje o alvi-negro prelará amistosamente com o Nova Orleans no Estádio de Botatuvinha, em Santa Felicidade. Dia 31 do corrente mês jogará diante do aguerido E.C. 21 de Abril, no Estádio José Pedro Caprospe.

Esta que aqui vai é sensacional, pois no dia 14 de abril irão jogar os dois grandes rivais na partida principal e E.C. 21 de Abril e Pindorama na preliminar, tendo como palco o Estádio da Baixada. Esta tarde esportiva, onde irão participar as quatro forças do futebol campolarguense, é em benefício da Escola da Criança Excepcional.

Solicitamos a atenção de todos os desportistas campolarguenses para que compareçam e colaborem com a construção do prédio onde vai funcionar a escola.

ATENÇÃO RONDINHA
Ao nosso co-irmão o jornal "LA PICCOLLA ITALIA" de Rondinha, os nossos incêntivos, e podem contar se necessário foi com a nossa colaboração na página esportiva, mas ao mesmo tempo gostaríamos que nos fosse enviado um exemplar para podermos ficar por dentro do que acontece no cenário esportivo de Rondinha e possamos também divulgar.

Folha de Campo Largo nos Esportes
Lauro Peróssolo - Reporter

HOJE A BAIXADA:
FANÁTICO x IPIRANGA (Palmeira)
Para a tarde de hoje o desportista de nossa cidade terá como atrativo, no setor esportivo, a partida que será realizada entre o dono da casa o Fanático e a poderosa esquadra do Ipiranga de Palmeira.

Para este cotejo o técnico Manequinho testará sua equipe para a próxima temporada, pois na partida anterior, diante do Contendá, não deu para fazer uma análise do time devido a fragilidade do adversário.

Torcedor tricolor: Prestígie o seu time preferido comparecendo ao Estádio e com isso incentivando os atletas.

Ginásio de Desportos em Rondinha

Para ter-se uma idéia da união dos meus conterrâneos é necessário que você vá até lá e veja com seus próprios olhos a beleza que está construída. Quando nos reportamos a Rondinha o fazemos com muito orgulho, porque nota-se que ali se trabalha e se constrói um Campo Largo ainda maior.

É a constituição da diretoria:
Diretor - Padre Orácio Capelari.
Presidente - Augustinho Cúnico.
Vice-Presidente - Augusto A. C. Vanin.
Secretário - Alfredo Ivo Gadens.
Tesoureiro - João Abud.
Conselheiro Fiscal - Carlos Fábri, Augusto Cequinel, Fortunato Cosmo e Roberto Borer.

A "Folha nos Esportes" e eu, particularmente, queremos aqui dizer a vocês, parabéns, e aos demais moradores da Rondinha nossa admiração pela cooperação que de uma maneira ou de outra contribuíram para que de um sonho se tornasse realidade.

Veja a seguir a programação:
Dias 30 e 31 de março de 1974 - Inauguração do GINÁSIO DE ESPORTES
PROGRAMA - Dia 30 (sábado)
18,00 hs. - Benção e, em seguida, Santa Missa por Sua Excia. Revma. DOM PEDRO FEDALTO, DD. Arcebispo Metropolitano de Curitiba.

19,30 hs. - Apresentação das equipes femininas de Handebol.
20,30 hs. - Entrega de Troféus e Falxas - Sorte